



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EMENDA N.º 07/2023 – MODIFICATIVA – ao Anteprojeto de Lei n.º 1.216/2023, que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Ficará alterada o § 2.º do art. 3.º do Anteprojeto de Lei n.º 1.216/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º ...

§ 2.º Fica o autorizado o Poder Executivo Municipal fazer as correções necessárias com reflexos nas **PROMOÇÕES E PROGRESSÕES** dos Níveis e Classes no percentual de no mínimo 1% (um por cento) previsto nos arts. 5.º e 31 e seguintes do Estatuto do Magistério, Lei Municipal n.º 1718/2012.”

Art. 2.º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa contemplar as negociações em andamento com o Sindicato da categoria, onde o Executivo acenou com a possibilidade de conceder um valor superior ao que consta no Projeto de Lei em tramitação.

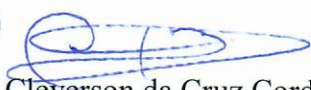
Pinhão, 29 de maio de 2023.


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

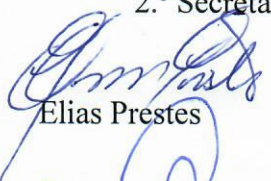

Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente


Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário


Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário

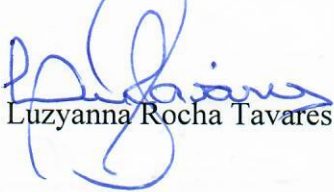

Cleverson da Cruz Cordeiro


Edson Francesconi de Oliveira

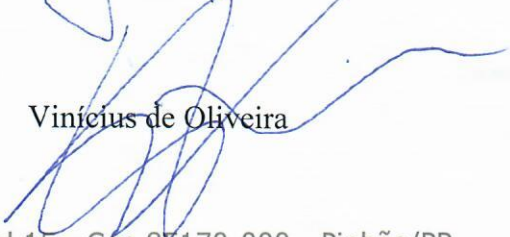

Elias Prestes


Israel de Oliveira Santos


Jean Henrique Costa Dellé


Luzyanne Rocha Tavares


Samoel Ribeiro


Vinicius de Oliveira